

# Semarh questionará liminar

ARY FILGUEIRA

DA EQUIPE DO CORREIO

**A** Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh) estranhou a liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) proibindo o governo do Distrito Federal de autorizar obras que não sejam de utilidade pública ou de interesse social na orla do Lago Paranoá. O documento foi emitido segunda-feira pela 3<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública. Segundo o titular da Semarh, Antônio Raimundo Gomes, o órgão vem seguindo essa orientação há mais de um ano.

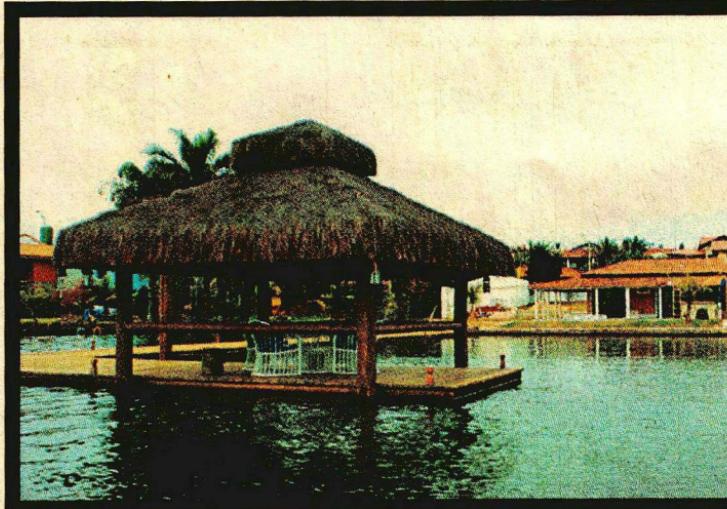
Ele assegura que desde o ano passado a secretaria não concede permissão para se construir nos 30 metros da Área de Preservação Permanente do Lago. Em 30 de agosto de 2004, o Ministério Pú-

blico do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) recomendou que a Semarh não mais emitisse autorização para edificações na área. "A recomendação foi acatada prontamente", garante Gomes.

O secretário afirma que o GDF recorrerá da decisão. Ele justifica que a liminar que suspende o Decreto Distrital 24.499, assinado em março do ano passado pelo governador Joaquim Roriz, não é uma sentença. "Por isso cabe recurso". O texto permite a construção de píeres, muros de arrimo, marinas, cais e pontos de atracação de barcos. Mas o Ministério Público provocou a expedição da liminar pelo tribunal porque considera o decreto do governador permissivo e argumenta que nada poderia ser tolerado dentro da Área de Preservação Permanente.

Enquanto a liminar não é revogada, a Semarh promete ga-

Carlos Vieira/CB/23.6.05



SECRETÁRIO GARANTE QUE QUIOSQUE JÁ FOI DEMOLIDO PELO DONO

rantir a utilização da área preservada. Em meados deste mês, a secretaria remeteu cartas pedindo providências a 54 moradores.

Apenas 22 delas voltaram com assinatura no aviso de recebimento (AR). Das pessoas notificadas, 13 assinaram um Termo

de Ajuste de Conduta (TAC) com o governo e pediram um prazo maior para demolir o que construíram na área proibida. Outros se adiantaram ao retirar as edificações da orla do Lago espontaneamente. Como o proprietário de uma casa do Condomínio Village Alvorada. Ele havia montado um quiosque de palha dentro do espelho d'água.

A Semarh espera que eles assinem um acordo e se comprometam a demolir em 15 dias tudo que estiver irregular. Ao todo, são 180 propriedades que estão em desacordo com a decisão do TJDF. A proibição inclui calçadas, cercas frontais, garagens para barcos, alambrados, muros de arrimo e rampas dentro da área estabelecida como de preservação permanente. É permitido, segundo o secretário Antônio Gomes, manter cerca lateral, píer e cais.